



<input type="checkbox"/> Consignado Público		<input type="checkbox"/> Consignado Privado		CCB Nº.	
CRETOR:					
LECCA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ("CREDORA"), com sede à Rua do Carmo, 08, 11º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.652.226/0001-16.					
QUADRO I – QUALIFICAÇÃO DO EMITENTE ("EMITENTE"):					
Nome:				CPF:	
RG n.º:	Estado Civil:		Sexo:	E-mail:	
Endereço Res.:				Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:	Telefone:	
Empregador/Entidade Pública Pagadora:					
Cargo:		Matrícula:	Admissão:	Salário Bruto:	
QUADRO II – ESPECIFICAÇÕES DO CRÉDITO: <input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Refinanciamento Contrato Nº _____ <input type="checkbox"/> Portabilidade					
1. Valor Empréstimo:		2. Valor IOF:		3- Tarifa de Cadastro:	
4. (1+2+3+4) Valor Financiado:			5. Saldo Devedor Refinanciamento:		
6. (4-5) Valor Líquido do Crédito:			7. Valor da Parcela:		8. Quantidade de Parcelas:
9. Vencimento da 1ª Parcela:			10. Taxa de Juros: % ao mês % ao ano		
11. Vencimento da Última Parcela:			12. Custo Efetivo Total – CET: % ao mês % ao ano		
13. Seguro n.º:		Seguradora:		14. Valor do Prêmio:	
QUADRO III – DADOS DO CORRESPONDENTE – ("CORRESPONDENTE")					
Razão Social:				CNPJ:	
Endereço:				Contato:	
QUADRO IV – DADOS DA CONTA BANCÁRIA Poupança <input type="checkbox"/> C/C <input type="checkbox"/>				QUADRO V – ENCARGOS MORATÓRIOS	
15. Banco:		Agência:	Conta:	16. Multa: 2% 17. Juros Remuneratórios: am.	
CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO					

1. Estou ciente que pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário ("CCB") à **CREDORA**, ou a sua ordem, na Praça de Pagamento, a quantia certa, líquida e exigível descrita no Valor Total do Empréstimo do Quadro II, acrescida dos encargos e tributos incidentes sobre a operação, valor este demonstrado em planilha de cálculo, apurado nos termos desta CCB e de acordo com (i) as condições incluídas no "Quadro Resumo"; (ii) os termos desta CCB; e (iii) a legislação vigente.

2. Emito a presente CCB, como título representativo do crédito concedido pela **CREDORA** e autorizo a **CREDORA**, desde já, a efetuar a consignação das parcelas em minha folha de pagamento, benefício ou aposentadoria, de forma irrevogável ou irretroatável. A primeira parcela será descontada na data constante do item 9 do Quadro II acima e as demais nos meses subsequentes até o vencimento da última parcela, indicada no item 11 do mesmo Quadro II.

3. Estou ciente que o Valor Líquido do Crédito, informado no item 6, do Quadro II, será liberado pela **CREDORA**, na conta corrente informada no item 15, do Quadro IV, somente após a **CREDORA** receber a confirmação expressa do meu empregador ou órgão pagador quanto à possibilidade de descontos em folha de pagamento, observados os limites de consignação da margem.

4. Estou ciente que esta CCB poderá ser emitida em formato eletrônico, ocasião em que, se assim for, deverá ser assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, possuindo eficácia e legitimidade nos termos do artigo 219, caput, do Código Civil Brasileiro.

5. Declaro ter ciência que o desembolso dos recursos pela **CREDORA** desta CCB estão condicionados à (i) digitalização de todos os documentos solicitados; e (ii) aprovação do crédito pela **CREDORA**. Caso as condições suspensivas aqui previstas não sejam cumpridas até (7) sete dias, a contar da data de emissão, esta CCB será considerada automaticamente cancelada e a **CREDORA** estará desobrigada de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito desta CCB

5.1 Declaro expressamente que, recebi esclarecimentos da **CREDORA** sobre os seguintes custos:

(i) Juros: Remuneração que, calculada de forma capitalizada, incidirá sobre o valor da operação de crédito; (ii) IOF: Imposto Federal, cujo valor é estipulado na forma da legislação em vigor; (iii) Tarifa de Cadastro: Cobrada exclusivamente para a realização de pesquisas juntos aos órgãos de proteção ao crédito, base de dados e demais consultas às informações pertinentes ao início do relacionamento da operação de crédito, cujo valor foi devidamente informado antes da contratação da operação de crédito.

5.2. Declaro, ainda, que tomei ciência dos custos que compõem o Custo Efetivo Total ("CET"), antes da emissão desta Cédula, os quais estou de acordo e concordo em pagar, e tenho ciência que a taxa percentual anual, representa as condições de mercado atualmente vigentes.

6. Estou ciente que a operação ora contratada comprometerá parte dos meus vencimentos, em virtude do desconto direto e automático das parcelas sobre a minha remuneração ou vencimentos.

6.1. Os descontos serão efetuados em parcelas sucessivas, na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento da parcela pela **CREDORA** não significará a quitação da(s) parcela(s) anterior(es).

7. Estou ciente e concordo que, por qualquer motivo, caso os descontos não sejam efetuados total ou parcialmente para a **CREDORA**, deverei efetuar os pagamentos pendentes, acrescido de eventuais encargos pela inadimplência, diretamente à **CREDORA**, da seguinte forma e ordem: (i) desconto na conta corrente de minha titularidade por mim indicada; (ii) por meio de carnê ou boleto bancário; (iii) por qualquer outra forma expressamente indicada pela **CREDORA**.

7.1. Caso os pagamentos pendentes não sejam efetuados na forma prevista na cláusula 7 acima, o saldo devedor poderá ser redistribuído, a critério da **CREDORA**, de forma que o valor de cada nova prestação, incluindo os encargos nela incidentes, se enquadre dentro do limite disponível na margem de averbação, havendo, por consequência, aumento automático na quantidade de parcelas.

6RTD-RJ 02.10.2018
PROT. 1367867

8. Renuncio, desde já, a faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do **CREDOR**, sem que este tenha expressamente me autorizado. Qualquer depósito feito em desacordo com esta cláusula não constituirá quitação.
9. Em caso de rescisão do meu contrato de trabalho e/ou minha exoneração, será descontado até 30% (trinta por cento) das minhas verbas rescisórias, inclusive aquelas devidas no caso de dispensa consensual prevista no art. 484-A da Consolidação das Leis do Trabalho, para pagamento total ou parcial do saldo devedor da presente CCB, observada a redução proporcional dos juros e demais acréscimos, caso a legislação e/ou convênio assim o permitam. Persistindo o saldo devedor, a **CREDORA** utilizará dos meios de cobrança mencionados na cláusula 7 acima.
10. Estou ciente que, a falta de pagamento de qualquer parcela no seu vencimento, ou na hipótese de vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos da cláusula 11. abaixo, autorizará a **CREDORA** a cobrar de mim os seguintes encargos sobre o valor em atraso, enquanto perdurar o inadimplemento: (i) Juros remuneratórios vigentes na época, calculados *pro rata die*; (ii) Juros moratórios equivalentes a 1% a.m. (um por cento ao mês), ou fração *pro rata*; e, (iii) multa contratual, de natureza cominatória, de 2% (dois por cento) incidente sobre todo o saldo devedor, compreendendo principal e encargos; (iv) Todas as despesas, custas e honorários advocatícios oriundos de medidas judiciais e/ou extrajudiciais, promovidas pela **CREDORA** na cobrança de dívida, decorrente desta CCB.
11. Tenho ciência que, o inadimplemento de qualquer parcela ou das obrigações assumidas na presente CCB, poderá acarretar o vencimento antecipado do saldo devedor, independente de qualquer aviso ou notificação, nos termos da lei em vigor e, ainda, nos seguintes casos: (i) Não cumprimento de qualquer obrigação pactuada nesta CCB ou em qualquer outro contrato firmado com a **CREDORA** e/ou quaisquer sociedades diretamente ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela **CREDORA**; (ii) Se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue, seja por mim ou pela Fonte Pagadora; (iii) Ocorrer, por qualquer motivo, a suspensão dos meus vencimentos por parte da Fonte Pagadora; (iv) Ocorrer, por qualquer motivo, minha transferência para outra empresa do mesmo grupo econômico de minha empregadora que não seja conveniada com a **CREDORA**, acarretando alteração na Fonte Pagadora..
12. Tenho ciência que poderei fazer a quitação antecipada do saldo devedor, de forma parcial ou integral, com a redução proporcional de juros e demais acréscimos, pela taxa de juros pactuada nesta CCB, nos termos da Resolução n.º 3.516, do Conselho Monetário Nacional, de 06/12/2007 e posteriores que eventualmente a modifique, assim como poderei requerer a portabilidade desta operação de crédito para outra Instituição Financeira, a qual seguirá a mesma regra da quitação antecipada, conforme mencionado acima.
13. Autorizo, de forma irrevogável e irretroatável, a **CREDORA** ou eventual cessionária do crédito previsto nesta CCB, a consultar minhas informações cadastrais ou fazer registros decorrentes de obrigações desta Cédula: (i) Ao Sistema de Central de Risco - SCR, do Banco Central do Brasil; (ii) Aos Bancos de Dados de Proteção ao Crédito; (iii) Nas Câmaras de Custódia e Liquidação.
14. Outorgo, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, os poderes necessários a **CREDORA** para me representar perante a seguradora caracterizada no item 13 do Quadro II desta Cédula, podendo receber a indenização por sinistro, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o recebimento do seguro. O valor recebido por meio de seguro deverá ser única e exclusivamente utilizado para liquidação do saldo devedor da presente Cédula e, caso o valor da referida indenização não seja suficiente para liquidar o saldo devedor, estou ciente que deverei pagar o saldo remanescente, considerando o disposto na cláusula 8 acima. Caso a indenização do seguro seja suficiente para quitar o saldo devedor, o valor que sobejar será devolvido para o segurado ou seus beneficiários, conforme as condições da apólice.
15. Tenho ciência de que a **CREDORA** poderá ceder ou transferir esta CCB ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Hexa Crédito Consignado Privado I ou terceira pessoa indicada por aquela, independentemente de qualquer aviso ou comunicação prévia, podendo para tanto entregar toda a documentação relativa ao presente crédito. Em contrapartida, reconheço expressamente que não poderei ceder a minha dívida sem a expressa anuência da **CREDORA**.
16. A eventual tolerância ou omissão por parte do **CREDORA** no exercício de qualquer direito que lhe for conferido, não importará em alteração ou novação, nem a impedirá de exercer, a qualquer momento, todos os direitos que lhes são assegurados nesta Cédula ou por lei.
17. Estou ciente que posso me arrepender da presente contratação mediante solicitação realizada diretamente à **CREDORA**, no prazo de até 07 (sete) dias a contar da data da liberação do empréstimo. Esta hipótese estará condicionada a restituição integral do Valor Total do Empréstimo por mim, em até 48 (quarenta e oito) horas da data da comunicação do arrependimento à **CREDORA**, após esse prazo declaro ter ciência que o direito de arrependimento será considerado nulo e ineficaz.
18. Declaro que estou ciente que o presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, vinculando, inclusive, meus herdeiros e sucessores a qualquer título, e que eventual repactuação ou cancelamento das autorizações de desconto, somente serão efetivadas com a expressa autorização da **CREDORA**.
19. Obrigo-me a manter meus dados cadastrais e econômicos atualizados perante à **CREDORA**, informando-a formalmente acerca de quaisquer alterações.
20. Ratifico, neste ato de forma irrevogável e irretroatável a outorga conferida por autorização através da procuração anexa à presente CCB, para que a **CREDORA** e/ou Correspondente bancário, assine a presente CCB com as condições contratuais aceitas por mim, com o único objetivo de viabilizar sua emissão de forma eletrônica, tendo em vista a necessidade de assinatura digital com certificação pelo ICP Brasil, nos termos da medida provisória nº2.200 2, caput, do Código Civil Brasileiro.
21. Declaro que estou ciente que o pagamento sobre o Imposto sobre Operações de Crédito IOF, ou qualquer outro ônus fiscal que incida ou venha a incidir na presente contratação, será sempre de minha responsabilidade e caso o **CREDOR** venha ceder a presente CCB, o recolhimento será de inteira responsabilidade do Cessionário, ora nova **CREDORA** desta CCB.
22. Fica eleito desde já o foro da Capital do Rio de Janeiro, para propositura de quaisquer ações relativas às presentes Condições Gerais, ressalvado o meu direito e o do **CREDORA** de propor quaisquer medidas judiciais no foro do domicílio da parte que for demandada.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

Handwritten signature

LECCA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A



Ovidoria:

SAC:

Versão:

